



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0275/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o afastamento da Servidora José Valdir Fabiano da Silva, através de atestado médico.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC N° 088/2023 de 25.05.2023, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Hélio Inácio dos Santos - CPF: 027.XXX.XXX-62 e Matrícula: 1441**, o pagamento pela substituição (100 horas aulas), no período de 17.05.2023 a 10.06.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Maio de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

